

DECRETO Nº 004.2017

“Delega competência de serviço Bancário junto à instituição Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e BANPARA”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas

Considerando a necessidade de dar cumprimento aos serviços bancários e contábeis da Prefeitura Municipal de Paragominas.

DECRETA:

Art - 1º Designa aos Srs. **Prefeito Municipal** - Paulo Pombo Tocantins; **Vice-Prefeita** - Mozimeire Pereira de Souza Costa; **Secretária Municipal de Assistência Social** – Tânia Cristina Cardoso dos Santos; **Coordenadora Administrativa** Ângela Maria de Queiroz, competência de serviço Bancário junto ao Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e BANPARA.

Art. 2º- Os representantes dos cargos acima farão uso das competências atribuídas perante a instituição financeira, de acordo com as funções desempenhadas conforme incisos baixos:

I- Prefeito Municipal de Paragominas – Paulo Pombo Tocantins; (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques,



Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerente Financeiro/Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências para mesma Titularidade).

II- Vice Prefeita – Mozimeire Pereira de Souza Costa (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerente Financeiro/Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências para mesma Titularidade)

III- Secretária Municipal de Assistência Social – Tânia Cristina Cardoso dos Santos, (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Sustar/Contra-Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerente Financeiro/Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências para mesma Titularidade)

IV- Coordenadora Administrativa Ângela Maria de Queiroz, (Emitir Cheques, Abrir Contas de Depósito, Autorizar Cobranças, Utilizar o Crédito Aberto na Forma e Condições, Receber, Passar Recibo e dar Quitação, Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes, Requisitar Talonários de Cheques, Retirar Cheques Devolvidos, Endossar Cheque, Sustar/Contra-



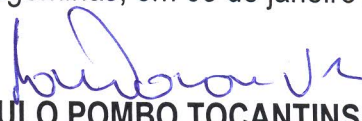
Prefeitura de Paragominas

Ordenar Cheques, Cancelar Cheques, Baixar Cheques, Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras, Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas, Efetuar Saques, Efetuar Pagamentos por Meio Eletrônico, Efetuar Transferências por Meio Eletrônico, Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerente Financeiro/Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos, Emitir Comprovantes, Efetuar Transferências para mesma Titularidade)

Art. 3º- Todas as Contas Correntes vinculadas ao CNPJ de nº 14.488.963/0001-90 serão movimentadas pelo **Prefeito Municipal** - Paulo Pombo Tocantins; na sua ausência a **Vice-Prefeita** – Mozimeire Pereira de Souza Costa; sempre em conjunto com a **Secretária Municipal de Assistência Social** – Tânia Cristina Cardoso dos Santos; ou **Coordenadora Administrativa** Ângela Maria de Queiroz

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de janeiro 2017.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal